

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, Cleonice Silva Vieira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA a alteração referente à PORTARIA Nº 012/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 3°, Inciso II, Alínea m.

Nomear os componentes, dentre os servidores com exercício a pelo menos 60 dias, na unidade escolar, que formarão a mesa da Comissão Organizadora da escolha, composta pelo presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) secretário e 02 (dois) suplentes, que não podem ser parentes até o terceiro grau dos inscritos, nem dos membros da gestão escolar em exercício.

LEIA-SE:

Art. 3°, Inciso II, Alínea m.

Acompanhar a nomeação da Comissão Organizadora pelo Conselho Escolar, dentre os servidores com exercício a pelo menos 60 dias, na unidade escolar, composta pelo presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) secretário e 02 (dois) suplentes, que não podem ser parentes até o terceiro grau dos inscritos, nem dos membros da gestão escolar em exercício.

Buritis-RO, 08 de dezembro de 2020.

CLEONICE SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado no Mural

Dec.7173/GAB/PMB/2017.

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: <u>08 1/2 120</u> a: <u>07 101 12021</u> Assinatura: <u>Juwinha dos Santo</u>